Resolução nº : 6297/2003
Protocolo nº : 384/03
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA